

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 122.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 731/2001, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Abaete II – Cond. I** contra **Espólio de Helga Elfrida Streicher**, na forma como segue:

Apartamento nº 11 no 1º pavimento do bloco 03 do Conjunto Residencial Moradias Abaeté II - Cond. I, situado na Rua Marechal Anor Teixeira dos Santos nº 557, com área construída de 36,40 m², área comum de 3,62 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 51602 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 121.000,00

(CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)

Curitiba, 23 de Março de 2017.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial